



**2025 EDITAL PROEX Nº 13/2025 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE ARTES
CÊNICAS DA UFAC - POCS**

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 6 vagas de Bolsista de Extensão e cadastro de reserva. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham a ser executadas no decurso de 2025, em conformidade com este Edital.

Introdução e Contextualização

Numa sociedade onde a LGTBfobia é uma constante e os dados apontam para um acentuado índice de violência e discriminação o projeto Pocs oferece um espaço de empoderamento a uma comunidade socialmente reprimida. O projeto Pocs é um projeto de Artivismo, no qual por meios artísticos uma questão política é trazida a luz e ganha visibilidade.

Num levantamento realizado pelo Grupo Gay da Bahia, a cada 29 horas um LGBTQI+ morre de forma violenta e com motivações homotransfóbicas no Brasil e esse quadro não está melhorando uma vez que o Brasil continua sendo o país que mais mata LGBTQIAP+

(<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2022/03/mortes-violentas-de-lgbt-2021-versao-final.pdf>).

Assim é fundamental, para reverter esse quadro, a maior quantidade possível de ações afirmativas que empoderem essa parcela vulnerável da sociedade, o que é uma das bases fundamentais do projeto das POCS. As POCS, já tendo tido 5 projetos aprovados com financiamento pela proex, e o coordenador tendo aprovado com financiamento outros 3 projetos que vão na mesma direção de produção e pesquisa cênica e realizado apresentações dentro da Universidade Federal do Acre, onde o projeto nasceu, no Café com Poesia e em diversos eventos públicos e tendo sido contemplados no edital 2019-1 de artes da FMC pela FGB e no edital 2019-4 de Artes, o projeto neste ano de 2024 realizará apresentações em escolas da rede pública de ensino do seu novo trabalho e desenvolverá novos trabalhos com apresentações públicas em escolas, pelas redes sociais e plataformas de streaming a PROEX deveria continuar a apoiar um projeto que já tem um alcance e desenvolve um trabalho que tem consolidado uma proposta relevante para a comunidade alinhando-se ao PDI 2014-2023 na sua missão (Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, com base na integração ensino, pesquisa e extensão, para formar cidadãos críticos e atuantes no desenvolvimento da sociedade”) e em seus valores como apontamos abaixo em alguns dos valores apontados no PDI:

"INOVAÇÃO: Primar pela trajetória da aprendizagem, proporcionando um ambiente de criatividade e inovação, criando espaço para a mudança e readequação": Toda Metodologia do projeto tem e si esse valor agregado.

"COMPROMISSO: Possuir liberdade e autonomia acadêmicas, fomentando a consciência coletiva de compromisso com o bem-estar social.": A temática LGBTQIA+ é um bandeira que fomenta essa consciência Coletiva e busca um bem-estar social e o protagonismo dos discentes é essencial ao projeto dando a eles liberdade e autonomia acadêmicas e artísticas.

"RESPEITO À NATUREZA: Adotar e vivenciar práticas sustentáveis que protejam o meio ambiente.": Para uma sociedade livre da LGTBfobia temos que entender que isso só será possível por uma consciência sócio-ecológica e as POCS tem lutado por isso desde sua primeira incursão, seja contra um governo retrógrado, seja contra uma sociedade reacionária.

"RESPEITO AO SER HUMANO: Respeitar incondicionalmente os direitos humanos." As POCS vão em busca e são a expressão desse valor que o PDI almeja.

Já sendo a UFAC através da PROEX deveria apoiar esse projeto porque ele dá voz e visibilidade a uma parcela ignorada da sociedade com arte e ativismo.

Com interpretações e vozes de uma geração de artistas-acadêmicos que está surgindo e que quer ter seu lugar de fala reconhecido e ser artisticamente inspirador para seus pares, seus iguais, mesmo aqueles que ainda podem estar dentro de armários escondidos. Dessa forma as POCS vão para a internet e as escolas levar sua bandeira de respeito, aceitação e liberdade.

Porque consideramos as escola um lugar fundamental para que o preconceito seja combatido e a comunidade LGBTQIAP+ obtenha o respeito e a aceitação, que são seus direitos, que queremos levar a experiência das POCS para a comunidade escolar e para o mundo.

Após as apresentações cênico-musicais sempre haverá rodas de conversa para que o público-alvo nas escolas, tenha um espaço para dialogar sobre o trabalho, sobre os direitos LGBTQI+, sobre a liberdade de ser e existir e sobre como é se descobrir membro dessa comunidade.

As POCS apresentam trabalhos cênico-musicais, obras audiovisuais a partir de dramaturgias próprias com estudos de cena (dada a situação de isolamento social) e obras de artes visuais que também ficam visíveis em nossas redes sociais, são artistas em formação, performers-cantores, poetas, musicistas e artistas visuais que



expressam suas vidas, suas experiências e suas lutas. As apresentações podem ser performances, lives musicais, tutoriais de criação, poesia visual e experimentações audiovisuais. É um projeto de investigação de linguagem e identidade. Nossas apresentações são sonoras e visuais.

O projeto POCS já produziu mais de 150 trabalhos originais e autorais. Teve mais de 24.000 visualizações ou streamings além de realizar comunicações e apresentações e escolas (respeitando os protocolos de segurança quando ainda era necessário). É um projeto que tem como protagonistas os bolsistas e leva a produção e a pesquisa universitária para a cidade de Rio Branco (nas escolas e apresentações públicas) e para o mundo (via redes sociais)

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações POCS

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;
- 1.1.3. contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.
- 1.1.5. organizar um coletivo de artistas
- 1.1.6. produzir e selecionar um repertório condizente com o momento geohistórico (compor músicas, textos dramáticos, poesias, melodias, obras visuais)
- 1.1.7. ensaiar as criações artísticas (cenas/músicas) quando for o caso
- 1.1.8. apresentar as criações nas escolas, nos espaços públicos da cidade de Rio Branco incluindo a UFAC, ou em vídeos abertos em plataformas como youtube, instagram, facebook, vimeo, twitter, spotify e outros
- 1.1.9. realizar a cada 2 meses, ao menos, um sarau com a temática de ações afirmativas.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 15 de maio a 18 de maio do corrente ano, no horário das 08h às 23h, enviando os documentos solicitados para a inscrição para o email: humberto.sueyoshi@ufac.br

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula do semestre de 2024 ou 2025.
- 4.4. Carta de Intenção.
 - 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2025 com ao menos uma proposta de atividade.
- 4.5. Os anexos devem ser enviados para: humberto.sueyoshi@ufac.br

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas 4 vagas para atuarem durante o período vigente do edital conforme o edital geral número 13/2025 - Seleção de Bolsistas para os projetos de extensão, sendo duas vagas com bolsas e 2 vagas de reserva.

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 08h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.



5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada pelo Coordenador do projeto de extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise de uma cena/música/obra visual/dramaturgia apresentada (que deve ser enviada anexa por email ou com o link de acesso ao trabalho)

3º - Entrevista com os candidatos que deve ser realizada por vídeo-conferência via MEET no dia 19 de maio de 2025. O link para a entrevista será enviado por email para o inscrito que tiver passado na fase de análise dos documentos.

4º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Análise do trabalho enviado (música/cena/obra visual/dramaturgia) com a seguinte matrix de avaliação: 1 - Coerência com a proposta do projeto - 3.0 2 - Autoria da obra - 3.0 3 - Horizonte de expectativa do trabalho apresentado em comparação com os trabalhos anteriores das POCS - 4.0	10,0
Entrevista no qual serão analisadas a coerência das respostas para as seguintes perguntas: 1 – Como é seu relacionamento em coletivos? - 2.0 2 – Como é seu comprometimento com as propostas? - 2.0 3 – Quais as suas pretensões nesse projeto de extensão? - 2.0 4 – O que você espera dos outros participantes? - 2.0 5 – O que você espera do coordenador e dos colaboradores? - 2.0	10,0

8. Cronograma de execução

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital Proex 13/2025.	15 de maio de 2025
Período de inscrição	15 de maio a 18 de agosto de 2025
Entrevistas	19 de maio de 2025
	20 de maio de 2025
Divulgação do resultado preliminar.	
Apresentação dos recursos.	21 de maio de 2025
Divulgação do resultado definitivo.	22 de maio de 2025
Aceitação Termo de Compromisso	22 de maio de 2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



Início das atividades	A partir do dia 2 de junho de 2025
-----------------------	------------------------------------

9. Disposições finais

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.
9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 14 de maio de 2025.

Prof. Dr. Humberto Issao Sueyoshi
Coordenador do Projeto de Extensão e Cultura da Ufac - POCS



ANEXO I

EDITAL PROEX nº 13/2025

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

EDITAL PROEX nº 13/2025

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e
Cultura (PROEX) no período de _____ a _____ de 2025, no horário das
_____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

